

**Parágrafo Único.** Na eventualidade de restar configurado impedimento funcional dos titulares designados no Anexo I, nos termos do Art. 5º, do Decreto nº 072, de 14 de abril de 2020, incluídos os afastamentos legais, as atividades de Gestão e Fiscalização dos contratos em referência serão exercidas pelos servidores relacionados no **Anexo II.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

**Marcelo dos Santos Machado**  
Secretário Municipal de Tecnologia e Inovação

**ANEXO I**

| GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS |                             |  |   |   |
|---------------------------------|-----------------------------|--|---|---|
| ORDEM DE SERVIÇO Nº             | CONTRATADA                  | OBJETO   | GESTOR TITULAR  | FISCAL TITULAR  |
| 129/2023                        | MINDWORKS INFORMÁTICA LTDA. | Aquisição de 03 (três) licenças de uso dos softwares de <b>Power BI Pro</b> , na modalidade Subscrição, pelo período de 12 (doze) meses. | <b>Abel José Maria Neto,</b><br>Matrícula<br>Nº10003340 | <b>Rhuan Vitor Pratti Peixoto</b><br>Matrícula<br>Nº 10001593 |

**ANEXO II**

| GESTORES E FISCAIS SUPLENTE DE CONTRATOS |                             |  |   |  |
|--|-----------------------------|--|---|--|
| ORDEM DE SERVIÇO Nº                      | CONTRATADA                  | OBJETO   | GESTOR SUPLENTE   | FISCAL SUPLENTE  |
| 129/2029                                 | MINDWORKS INFORMÁTICA LTDA. | Aquisição de 03 (três) licenças de uso dos softwares de <b>Power BI Pro</b> , na modalidade Subscrição, pelo período de 12 (doze) meses. | <b>Tháise Pereira de Souza Silva,</b><br>Matrícula<br>Nº 10004600 | <b>Lucas Dantas Dos Santos Barcelos</b><br>Matrícula,<br>Nº 10002950 |

**PORTARIA SEMDEST Nº 010/2022**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO INTERINO, do Município de Vila Velha do Estado do Espírito Santo,** no uso de suas atribuições legais preconizadas no artigo 62, I e II da Lei Orgânica Município de Vila Velha e na Lei Municipal nº 5.509/2014 e;

Considerando a indicação de proposta de elogio feita pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo feita aos guarda-vidas que atingiram os melhores índices nas provas de reciclagem de guarda-vidas no ano de 2022; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Menção de **ELOGIO** ao Guarda-vidas, Sr. BRUNO DAMASCENO, pelo alcance do melhor índice no 100m nado livre, demonstrando alto rendimento, preparação física e técnica para a atividade de prevenção e salvamento aquático.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Vila Velha/ES, 06 de fevereiro de 2023.

**ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito - Interino

**LICITAÇÕES E CONTRATOS****PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº. 017/2023**

**Processo 69.106/2022**  
**Cód. CidadES: 2022.076E0500001.02.0369**

A Prefeitura de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Pregão torna público que realizará licitação conforme segue: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (MATERIAL DE CONSUMO).** Início do acolhimento de proposta: **09/02/2023 às 11h00min.** Limite de acolhimento e abertura de propostas: **23/02/2023 às 10h00min.** Início da Sessão de disputa: **23/02/2023 às 10h30min.** O Edital estará disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.vilavelha.es.gov.br/licitações](http://www.vilavelha.es.gov.br/licitações).  
Vila Velha/ES, 07/02/2023.

**Leonardo Vieira**  
Pregoeiro Municipal

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2023**  
**Processo 70.187/2022**

**Cód. CidadES: 2022.076E0500001.02.0362**

A Prefeitura de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Pregão torna público que realizará licitação conforme segue: **REGISTRO DE PREÇOS visando eventual aquisição de material médico hospitalar a fim de promover a assistência adequada aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha.** Início do acolhimento de proposta: **09/02/2023 às 11h00min.** Limite de acolhimento e abertura de propostas: **18/02/2023 às 09h00min.** Início da Sessão de disputa: **18/02/2023 às 10h00min.** O Edital estará disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.vilavelha.es.gov.br/licitações](http://www.vilavelha.es.gov.br/licitações).  
Vila Velha/ES, 07/02/2023.

**Fabiana de Souza Toledo**  
Pregoeira Municipal